



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

Registado c/ AR

Ex.ma Senhora

Dra^a Maria do Céu Baptista Lopes
Presidente do Conselho de Administração da
Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha
Rua Estêvão Lopes Morago, 328, 2º Esqº
3510-085 Viseu

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

Ofício n.º

Data

P.º 101/UP/2019

I/714/2021/SGPCM

2021 MAI 04

Assunto: Declaração de utilidade pública de fundação
Despacho n.º 3896/2021, 26.03.2021, Diário da República n.º 75/2021, Série II de 2021-04-19

Junto remeto cópia do despacho de declaração de utilidade pública da Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha, proferido pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros no dia 26.03.2021, assim como da publicação do mesmo despacho no Diário da República.

Nos termos do referido despacho, a declaração de utilidade pública é válida por cinco anos, a partir da publicação do presente despacho.

Para além dos deveres gerais de transparência previstos no artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações (LQF), alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10.9., as fundações de utilidade pública devem ainda dar cumprimento aos artigos 10.º e 11.º da LQF. Para melhor referência, junta-se cópia da informação dos serviços contendo os fundamentos da decisão.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços

Sérgio Pereira

Anexos: - Despacho do SEPCM
- Publicação em DR
- Informação I/490/2021/SGPCM

APC



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho

Declaração de utilidade pública de fundação

A **Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha**, pessoa coletiva privada n.º 510958567, com sede em Viseu, foi instituída por escritura pública de 3.5.2010 e reconhecida por despacho de 30.12.2013.

No âmbito dos seus fins estatutários tem vindo a desenvolver relevantes atividades de interesse geral no âmbito da cultura, da educação e da solidariedade social, com reconhecimento de interesse cultural pelo Ministro da Cultura, nos anos de 2015/2017, 2018 e 2019, e pela Ministra da Cultura, nos anos 2020/2021, do projeto *COLINA - Construção e Implementação do Centro de Atividades Culturais*, em cooperação com a Administração.

Assim, conforme exposto nas informações dos serviços n.º I/490/2021/SGPCM do processo administrativo n.º 101/UP/2019 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra de Estado e da Presidência através do Despacho n.º 1338/2020, de 24 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, declaro a utilidade pública da **Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha**, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, na sua redação atual.

A declaração de utilidade pública é válida por cinco anos a partir da publicação do presente despacho, podendo ser renovada mediante pedido exposto apresentado pela Fundação junto dos serviços da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

André Moz Caldas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 3896/2021

Sumário: Declara a utilidade pública da Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha.

Declaração de utilidade pública de fundação

A Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha, pessoa coletiva privada n.º 510958567, com sede em Viseu, foi instituída por escritura pública de 3 de maio de 2010 e reconhecida por despacho de 30 de dezembro de 2013.

No âmbito dos seus fins estatutários tem vindo a desenvolver relevantes atividades de interesse geral no âmbito da cultura, da educação e da solidariedade social, com reconhecimento de interesse cultural pelo Ministro da Cultura, nos anos de 2015-2017, 2018 e 2019, e pela Ministra da Cultura, nos anos 2020-2021, do projeto COLINA — Construção e Implementação do Centro de Atividades Culturais, em cooperação com a Administração.

Assim, conforme exposto nas informações dos serviços n.º I/490/2021/SGPCM do processo administrativo n.º 101/UP/2019 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra de Estado e da Presidência através do Despacho n.º 1338/2020, de 24 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, declaro a utilidade pública da Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, na sua redação atual.

A declaração de utilidade pública é válida por cinco anos a partir da publicação do presente despacho, podendo ser renovada mediante pedido expresso apresentado pela Fundação junto dos serviços da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

26 de março de 2021. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
André Moz Caldas.

314121323